

A
CESAMA - MG
A/c: Sra. Grazielle Vital

Pinhais, 12 de Agosto de 2021

Capacitação
sob medida.

A qualidade JML **na sua entidade.**



In Company
Tradicional



In Company
Compartilhado



In Company
Educação Setorizada



In Company
Semi Presencial

A Empresa - Institucional

A JML é uma empresa com atuação em âmbito nacional, alicerçada pela vasta experiência de seus sócios e colaboradores, que atuam há mais de 17 anos nas áreas de Eventos e Consultoria para a Administração Pública e para entidades submetidas ao dever de licitar, como as integrantes do Sistema "S".

Com efeito, a JML tem se dedicado ao estudo do peculiar regime jurídico das entidades integrantes do Sistema "S", possuindo em seu quadro consultores com vasta experiência na matéria.

Desde que surgiu, a JML leva aos seus clientes o melhor do conteúdo em LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, seja por meio de seus eventos, dos serviços de consultoria por escrito, pela Revista JML de Licitações e Contratos ou através da sua moderna WEB de Licitações e Contratos Administrativos.

Todas essas ferramentas (produtos e serviços) são coordenadas pela renomada consultoria jurídica da JML.

O principal foco empresarial da JML é disponibilizar aos clientes produtos e serviços de alta qualidade técnica e rigor científico, propiciando aos agentes públicos segurança jurídica nas decisões tomadas.

Com base nas atuais demandas do Gestor público, a JML amplia seu escopo de atuação e passa a atender também aos cursos de Desenvolvimento Gerencial.

DICA JML:
Acesse o portal e
conheça o Grupo JML:
www.jmlgrupo.com.br

Missão

Qualificar profissionais e oferecer produtos, serviços e conteúdo jurídico com agilidade, segurança e competência, para atender as demandas requeridas na tomada de decisão do gestor público.

Valores

Ética, geração de resultados, foco no cliente e responsabilidade social.

Visão

Ser uma referência nacional de qualidade na orientação e qualificação técnico-jurídica.

Núcleo JML de Gestão Pública

Gestão Pública é um núcleo dedicado a desenvolver soluções de desenvolvimento gerencial, voltados à obtenção de resultados nas organizações públicas.

Seu grande propósito é a transferência de conhecimento gerencial para as organizações públicas, com foco em resultados práticos, tudo alinhado estrategicamente aos objetivos de cada instituição. Uma das principais características deste núcleo é o compromisso com os resultados do cliente.

Referido Núcleo de Gestão Pública tem como premissa a geração de conteúdos e Cursos de Gestão, a tradução das necessidades dos produtos e serviços de alta qualidade, a seleção dos professores para atuarem com foco orientado para as expectativas e demandas atuais da Administração nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A JML já é uma referência nacional no desenvolvimento profissional no âmbito dos diferentes conteúdos de Licitações, Contratos e outros temas afetos ao Direito Administrativo, por meio de prestação de serviço de Consultoria por escrito, Cursos abertos e fechados com grandes especialistas, Revista e WEB JML. Agora, a empresa amplia seu foco e coloca à disposição dos clientes projetos voltados à formação continuada dos Gestores Públicos em diferentes áreas, trazendo cursos abertos, Cursos de Extensão, MBA e Cursos In Company.

× **Mais de 30 mil agentes públicos capacitados.**

Diferenciais das Capacitações da JML

- × Renomados palestrantes;
- × Coordenação científica da JML Consultoria;
- × Material didático diferenciado e de alta qualidade técnica e gráfica;
- × Profissionalismo, pontualidade, compromisso pedagógico e corpo docente diferenciado;
- × Mais de 30 mil agentes públicos capacitados em 06(seis) anos;
- × Mais de 300 (trezentos) encontros, seminários, eventos e cursos já realizados;
- × Pioneira em cursos de extensão em licitações, contratos e gestão pública de longa duração no país;
- × EAD (plataforma virtual) para estudo dirigido e complementar ao encontro presencial.

Acesse o portal do Grupo JML e conheça nosso portfólio:
www.jmlgrupo.com.br

Algumas entidades que já fizeram cursos in company com a JML:

- × CELESC – SC
- × EDITORA OPET – PR
- × SEBRAE – SP
- × SESCOOP – DF
- × BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS – MG
- × SESCOOP – SP
- × CNI – DF
- × SEBRAE – MA
- × SEBRAE – AP
- × SESI – SC
- × SEBRAE – MT
- × ELETROBRAS – RJ
- × FURNAS – PE
- × ELETRONORTE – DF
- × SESI-SENAI – RS
- × SENAI – SC
- × SESC – RJ
- × SESCOOP NACIONAL
- × SESI - SENAI – SC
- × INB/RJ
- × FURNAS
- × TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MA
- × FIEMT/MT
- × JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU/RJ
- × SEA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SC
- × TJ – SC
- × URBS – PR
- × SANEPAR
- × BRDE
- × JUSTIÇA FEDERAL DE SC
- × FIETO/TO
- × SENAC PR
- × TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- × SENAC/AM
- × SESC NACIONAL
- × CNI
- × MINISTÉRIOS
- × TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
- × SEBRAE/BA
- × SESC /RJ
- × FIEB
- × SESCOOP/DF
- × FIETO/TO
- × SESC/AC
- × SEBRAE/AC
- × ECT/DF
- × SEPLAN/TO
- × IEL/AC
- × SESC/AC
- × SEBRAE/AC
- × SESCOOP/DF
- × FIETO/TO
- × SEBRAE/BA
- × SESC /RJ
- × SESCOOP/DF
- × IEL/AC
- × SEBRAE/AC
- × SESC/AC
- × ECT/DF
- × SEPLAN/TO
- × EMBRAPA/DF
- × IEL/AC
- × FIETO/TO
- × BDMG
- × TJ/AP
- × TJ/PE

CURSO IN COMPANY ONLINE
AO VIVO NA PLATAFORMA DA JML
CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA
abordagem teórica e prática

APRESENTAÇÃO

Lei 13.30/2016 – a LEI DAS ESTATAIS. E com ela, novas ferramentas, novos conceitos e terminologias, novos desafios. Apesar dos mais de cinco anos da sua publicação, muitos desses institutos permanecem pouco conhecidos – e por isso, poucos aplicados. Esses são os casos dos regimes de execução “contratação integrada”; e da (ainda mais nova) “contratação semi-integrada”.

Ainda remanesce como um desafio entender as peculiaridades – quanto aos elementos mínimos de projeto, construção da matriz de risco, orçar, fiscalizar, receber projetos... – desses dois regimes de execução. A provocação é conciliar a teoria apresentada na legislação e doutrina, e mesmo na jurisprudência, com a prática do dia a dia de gestores de estatais, envoltos a um compromisso de entrega de obras com qualidade e no prazo. Em verdade, ausculta-se como “tirar da gaveta” essas duas poderosas ferramentas para a contratação de obras públicas, possibilitando o intercâmbio sadio entre as inteligências e experiências da administração e das empresas de engenharia e arquitetura.

Nesse reconhecimento, este seminário propõe ao participante o acesso prático, contextualizado e organizado aos mais variados tópicos relacionados a contratação integrada e semi-integrada previstos na Lei das Estatais (e também na novíssima Lei 14.133/21 – a Nova Lei de Licitações e Contratos).

A desmistificação de diversos conceitos relevantes fará parte desse curso: justificativas para o uso das contratações integradas; elementos mínimos de anteprojeto; construção da matriz de riscos; orçamento das contratações integradas; cálculo da parcela de contingência; relação entre distribuição de riscos e seguros; aditivos nas contratações integradas; obrigações de meio de obrigações de fim; TUDO ISSO E MUITO MAIS!!!

Mais que uma apresentação passo a passo das principais novidades da nova lei sobre obras públicas, o treinamento pretende clarificar um *standart* de raciocínio para a solução dos problemas que rodeiam o tema – envolvendo a necessária relação entre engenharia, arquitetura e direito administrativo –, capaz de suportar a solução das mais variadas situações que fatalmente irão surgir no dia-a-dia dos agentes públicos que militam nessa seara.

Aos fiscais, membros de comissão de licitação, orçamentistas, projetistas e gestores um compêndio historiado das trilhas legais para o bom e regular emprego de recursos públicos em obras públicas. Aos operadores do direito, uma extensa lista de construções factuais indispensáveis à correta subsunção jurídica de casos concretos nessa área.

OBJETIVOS DO CURSO:

- Consolidar a prática dos participantes com relação a definição e manejo dos diversos regimes de execução contratual previstos na Lei 13.303/2016

- Apresentar os principais elementos de motivação para o uso da contratação integrada e semi-integrada
- Situar as principais diferenças entre a contratação integrada e a contratação semi-integrada
- Demonstrar a construção, em cada potencial empreendimento, dos elementos mínimos de anteprojeto para licitações sob o regime de contratação semi-integrada.
- Desenvolver com o participante as diferentes modelagens possíveis de contratações integradas e semi-integradas
- Desenvolver um raciocínio para a distribuição de riscos nas contratações integradas e semi-integradas
- Capacitar os participantes para a construção de um orçamento de empreendimentos modelados sob o regime de contratação integrada e semi-integrada
- Consolidar entendimentos sobre teoria da imprevisão e seus efeitos na construção de uma matriz de riscos
- Apresentar a jurisprudência do TCU relativa ao assunto
- Sanear as principais dúvidas dos participantes em temas afetos os regimes de execução contratual

PÚBLICO ALVO:

- Fiscais de contrato, membros de comissão de licitação, auditores, consultores jurídicos, ordenadores de despesa, orçamentistas de obras públicas, engenheiros, arquitetos, advogados e estudantes.

VANTAGENS DO CURSO

- Conteúdo teórico e prático, desenvolvido à luz das orientações dos órgãos de controle;
- Palestrante com vasta experiência na matéria;
- Material didático diferenciado da JML;
- Profissionalismo, pontualidade e rigor científico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INTRODUÇÃO / CONTEXTUALIZAÇÃO

Contextualização do curso

Princípios basilares da Lei 13.303/2016

Hermenêutica aplicada à interpretação dos institutos da Lei das Estatais

Discrecionabilidade, motivação e dever vinculado na Lei das Estatais

REGIMES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL NA LEI 13.303/2016

Visão geral sobre os regimes de execução contratual

Preço global x tarefa

Preço global x empreitada integral

Preço global x preço unitário

Acórdão 1977/2013-TCU-Plenário

Casos de aditivo em modificações de projeto

Formas de medição por etapa: como implementar

Motivação da escolha do tipo de empreitada

Obrigações das licitantes nas empreitadas por preço global

Casos de aditivo por erro de quantitativos no orçamento ou por omissão de serviço

Especificações da matriz de risco em empreitadas por preço global

Contratação integrada e semi-integrada como um subtipo de empreitada global

CONTRATAÇÃO INTEGRADA

Definição

Histórico da contratação integrada na Lei 12.462/2011 e a jurisprudência do TCU

Fundamentação para utilização da contratação integrada: em que casos utilizar?

Obrigações de meio x obrigações de resultado nas contratações integradas

Elementos mínimos de projeto básico

Elementos mínimos de anteprojeto

Requisitos para anteprojeto segundo a Lei 13.303/2016

Definição de condições de contorno

Detalhamento obrigatório das condições de meio

Orçamento das contratações integradas

Relação do orçamento com a modelagem do empreendimento

Orçamento das parcelas de meio e das parcelas de fim

Orçamento estimativo e paramétrico

Obrigações das licitantes na apresentação dos respectivos orçamentos

Relação do orçamento com os seguros obrigatórios

Relação entre a distribuição de riscos e o orçamento

Recebimento de projetos básicos pela administração durante o contrato

Elementos mínimos de projeto básico a serem elaborados pelas contratadas durante a avença

Avaliação de prazos nas contratações integradas

Distribuição de riscos ambientais nas contratações integradas

Distribuição de riscos de desapropriação nas contratações integradas

Utilização da técnica e preço: poder ou dever?

Jurisprudência do TCU aplicada a contratações integradas

CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Definição

Diferença entre a contratação integrada e a semi-integrada

Elementos mínimos de projeto nas contratações semi-integradas
A "prioridade" da contratação semi-integrada: como interpretar
Distribuições de risco nas contratações semi-integradas
Orçamento nas contratações semi-integradas
Aceitação de projetos nas contratações semi-integradas
Avaliação de prazos nas contratações semi-integradas

MATRIZ DE RISCOS, ADITIVOS E PARCELA DE CONTINGÊNCIA

Teoria da imprevisão

Aditivos nas contratações integradas, segundo a Lei 13.303/2016

Definição de matriz de risco

Diferença entre matriz de risco e mapa de riscos

Casos de aditivo nas contratações integradas

Elementos mínimos de uma matriz de riscos

Distribuição de riscos

Relação entre a modelagem da contratação integrada e a distribuição de riscos

Distribuição de riscos x seguros

Apresentação da matriz de riscos do DNIT

Cálculo da parcela de contingência, em face dos riscos distribuídos

Visão final de um orçamento nas contratações integradas e semi-integradas

Jurisprudência do TCU

CARGA HORÁRIA:

8 horas ao vivo na plataforma da JML - divididos em dois dias de 4 horas

DATAS e HORARIOS

A definir

PALESTRANTE

RAFAEL JARDIM

Auditor Federal de Controle Externo, é o atual Secretário de Combate à Corrupção do TCU. Coautor dos livros "Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU" - 3ª Edição, "O RDC e a Contratação Integrada na prática", "Lei Anticorrupção e Temas de Compliance" e "O Controle da Administração Pública na Era Digital". No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, unidade responsável pela condução dos processos relacionados à Operação Lava Jato. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e também de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014. Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina. Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), Compliance, Integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

INVESTIMENTO

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para um grupo de até 20 colaboradores

ESTÃO INCLUSOS NESTE VALOR:

- Honorários do professor;
- Apresentação e Apostila digital
- Certificados de capacitação e aperfeiçoamento profissional no formato Digital.
- Impostos incidentes sobre a prestação de serviços;
- Recursos para Gravação dos vídeos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Treinamento AO VIVO:

- Agendamos as datas do treinamento, conforme disponibilidade do palestrante e entidade.
- Os participantes receberão dados e orientações de acesso ao curso em seus e-mails.
- Após as aulas ao vivo o treinamento ficará gravado e disponível em nossa plataforma pelo período de 30 dias junto com os materiais, certificados para download e fórum onde os alunos poderão sanar dúvidas com o professor.
- A emissão da Nota Fiscal será no último dia do curso para pagamento em até 15 dias após a emissão da NF

DADOS GERAIS DA EMPRESA

Razão Social: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.

Endereço: Rua Mandaguaçu, 534 Sobre Loja – Bairro Emiliano Pernetá - 83324-430 - Pinhais PR.

CNPJ: 07.777.721/0001-51

I. E: 90386836-80

Telefone (41) 3595.9999

Parecer JML (41) 3595.9997

Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA – Agência 0997 – Conta 161-5 (op. 003)

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (Sessenta) dias a partir do recebimento desta. Ressaltamos que o valor poderá sofrer alterações após o prazo estipulado.

PRAZO DE PAGAMENTO

A Nota fiscal será emitida no último dia do curso, o pagamento deverá ocorrer em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Atenciosamente;

Fernanda Slominski Coordenadora de Educação Corporativa / In Company
41) 3595.9993 fernanda.slominski@jmlgrupo.com.br | www.jmlgrupo.com.br



JML, marca de

Excelência, Tradição & Rigor Científico



Plataformas Online de
Estudo, Conhecimento e
Pesquisa em Contratação e
Governança Pública;

**Cursos Presenciais,
Semipresenciais** e
a Distância;

Assinaturas;

Soluções em **Plataformas
Inteligentes;**

**Projetos Especiais sob
medida** para órgãos
públicos, Sistema "S" e
Estatais!

[PORTAL JML](#)

[HISTÓRICO JML](#)

[CÓDIGO DE CONDUTA JML](#)